

## EDITAL Nº 07/2018

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Teologia (PPGT) da PUCPR torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado, com projeto de Pesquisa, preferencialmente, junto a um docente do Programa da Linha de Pesquisa “Teologia e sociedade”, da “Área de Concentração Teologia Ético-Social”, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, de acordo com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013:

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

### Art. I. Cronograma

Lançamento do Edital: 2 de julho de 2018

Data limite para submissão das propostas: 1 de agosto de 2018

Divulgação dos resultados: 3 de agosto de 2018

Início das atividades: 06/08/2018.

### Art. II. Elegibilidade

I. Do candidato - Além dos requisitos necessários ao bolsista, conforme Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013, o (a) candidato (a) deverá, necessariamente, apresentar comprovada experiência na área de Teologia/Ciências da Religião, preferencialmente, na linha de Pesquisa “Teologia e sociedade”, da “Área de Concentração Teologia Ético-Social”. Para tal, o (a) candidato (a) deverá ser autor ou co-autor de no mínimo um artigo completo publicado em periódico classificado como A1, A2, B1 ou B2 no Qualis de Teologia/Ciências da Religião, e/ou livro ou capítulo de livro no Estrato L2 (mínimo). Prioridade será dada aos candidatos (as) com publicações em relação ao projeto apresentado, preferencialmente, na Área de Concentração Teologia Ético-Social do PPGT, cujas ementas estão disponibilizadas no site do Programa, disponível em <http://www.pucpr.br/posgraduacao/teologia/index.php>.

### II. Dos requisitos para implementação da bolsa:

§ Único - São exigidos pela CAPES, de acordo com o Art. 5º, do Anexo I à Portaria Nº 086, de 03 de julho 2013: “I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC; II – O Edital visa prioritariamente recém-titulados, considerados pelo Documento de Área da Ciências da Religião e Teologia, como aqueles/as que defenderam o doutorado até sete anos antes da data de inscrição para o processo seletivo. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR; III – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, curriculum vitae/acadêmico, ou ata de defesa no caso de recém-titulado;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso VI, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR. § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício”.

### **III. Da proposta**

§ 1º Do seu objetivo: As propostas deverão estar, preferencialmente, vinculadas à Área de Concentração Teologia Ético-Social – Linha de Pesquisa Teologia e Sociedade do PPGT da PUCPR, e, no seio desta, vinculado também a um projeto de pesquisa de um dos docentes da Linha de pesquisa em questão. Os projetos dos docentes do PPGT da PUCPR podem ser consultados no site do Programa.

§ 2º Da sua estrutura: Projeto de Pesquisa em versão impressa com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço entre linhas 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) Apresentação da proposta e sua vinculação à área de concentração, à Linha de Pesquisa do Programa e a um projeto específico de um dos docentes; (II) Justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da bolsa) e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o projeto. (III) - Plano de atividades do bolsista incluindo: i) Elaboração de um artigo para publicação em periódico Qualis A1, A2 ou B1 com os resultados da pesquisa desenvolvida e/ou livro considerando o disposto no Qualis livros, estrato L2, do documento de área da CAPES; ii) Apresentação dos resultados em congresso específico da área. iii) Colaboração nas atividades de Ensino e Pesquisa do Professor-pesquisador.

### **§ 3º Documentação:**

Projeto de pesquisa;  
Currículo Lattes, devidamente comprovado;  
Currículo vitae/acadêmico para estrangeiros;



Original e/ou cópia dos livros e/ou artigos publicados relativos ao projeto;  
Cópia autenticada do diploma de Doutorado.

**§ 4º. Do prazo de execução:** O prazo de execução do projeto para os candidatos na modalidade “c” do Inciso V do Edital da CAPES será de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, dependendo de avaliação do andamento da pesquisa realizada no ano anterior. O prazo de execução do projeto para os candidatos na modalidade “a” e “b” do Inciso V do Edital da CAPES será de 12 meses, mas, de acordo com o projeto apresentado, à qualidade dos resultados apresentados na etapa e mediante justificativa circunstanciada, o prazo poderá ser prorrogado, anualmente, até o limite de 60 meses.

**§ 5º. Inscrição:** Até a data prevista para submissão de propostas os (as) candidatos (as) deverão enviar a documentação para a Secretaria do Programa ou pelos correios, sendo considerada a data de postagem.

O horário de atendimento do PPGT/PUCPR é de segunda-feira à sexta-feira, entre 8h e 18h. Endereço para inscrição presencial ou envio por correios:

**Programa de Pós-graduação em Teologia da PUC Paraná**  
**Rua Imaculada Conceição, 1155**  
**Bairro Prado Velho**  
**CEP: 80215-901 – CURITIBA, PR**

**Art. IV. Da apresentação de Relatórios:** Durante o período de recebimento de bolsa, deverão ser entregues ao Colegiado 1 (um) relatório semestral, devendo o relatório final ser acompanhado da comprovação de execução do projeto.

**Art. V. Das Disposições Gerais:**

I. O resultado da seleção será disponibilizado na data prevista no cronograma através do site <http://www.pucpr.br/posgraduacao/teologia/index.php>

II. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUC Paraná reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 02 de julho de 2018



Prof. Dr. Alex Vicentim Villas Boas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR

